

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 181/2021.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 111.689,35 (Cento e onze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1226/2020.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 111.689,35 (Cento e onze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
380	3390.47.00.00	01504	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>200,00</b>
02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2006	CODENOP – CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR			
220	3371.70.00.00	01000	Rateio p/ Participação em Consorcio Publico	20.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>20.000,00</b>
04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE URBANO E TRANSP. RURAL			
510	3390.30.00.00	01504	Material de Consumo	29.800,00
690	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>34.800,00</b>
06.001	EDUCAÇÃO			
12.367.0006-2019	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA MODALIDADE ESPECIAL FUNDEB			
1570	3350.43.00.00	01102	Subvenções Sociais	56.613,74
<b>Total da Unidade</b>				<b>56.613,74</b>
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1888	3390.30.00.00	03338	Material de Consumo	75,61
<b>Total da Unidade</b>				<b>75,61</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial, excesso de arrecadação e o superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1226/2020.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
320	3390.34.00.00	01000	Outras Despesas de Pessoal Dec. Cont. Tercei	15.000,00
340	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Física	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>25.000,00</b>

## Excesso de Arrecadação

17180261000000000000 – COTA - PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP – PRINCIPAL	30.000,00
17580111000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – PRINCIPAL	56.613,74
<b>Total</b>	<b>86.613,74</b>

## Superávit Financeiro

03338 – Portaria 1536 Bloco de Custeio Ações Serv. Público em Saúde – Coronavirus	75,61
<b>Total</b>	<b>75,61</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de julho de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO  
DE SOUZA

JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA  
JUNIOR:76968154900  
Dados: 2021.08.12 13:43:47 -03'00'

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 181/2021**

**DECRETO Nº 181/2021.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 111.689,35 (Cento e onze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1226/2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 111.689,35 (Cento e onze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
380	3390.47.00.00	01504	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>200,00</b>

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2006	CODENOP – CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR			
220	3371.70.00.00	01000	Rateio p/ Participação em Consorcio Publico	20.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>20.000,00</b>

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE URBANO E TRANSP. RURAL			
510	3390.30.00.00	01504	Material de Consumo	29.800,00
690	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>34.800,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.367.0006-2019	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA MODALIDADE ESPECIAL FUNDEB			
1570	3350.43.00.00	01102	Subvenções Sociais	56.613,74
<b>Total da Unidade</b>				<b>56.613,74</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1888	3390.30.00.00	03338	Material de Consumo	75,61
<b>Total da Unidade</b>				<b>75,61</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial, excesso de arrecadação e o superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1226/2020.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
320	3390.34.00.00	01000	Outras Despesas de Pessoal Dec. Cont.	15.000,00

			Tercei	
340	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>25.000,00</b>

**Excesso de Arrecadação**

17180261000000000000 - COTA - PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	30.000,00
17580111000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	56.613,74
<b>Total</b>	<b>86.613,74</b>

**Superávit Financeiro**

03338 - Portaria 1536 Bloco de Custeio Ações Serv. Publico em Saúde - Coronavirus	75,61
<b>Total</b>	<b>75,61</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de julho de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:6064E17B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2021. Edição 2315

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>